



ESTADO DO AMAPÁ
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE OIAPOQUE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Secretaria Municipal de Educação
Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - Oiapoque - AP

Nº do Processo 221300.01.04.2025	PROCEDÊNCIA DEPART. ADMIN.	Origem	
Data da Entrada 30/01/2025		Volume	1
RESUMO DO ASSUNTO			
SERVIÇO DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA			
DISTRIBUIÇÃO			
ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1ª	/ /	11ª	/ /
2ª	/ /	12ª	/ /
3ª	/ /	13ª	/ /
4ª	/ /	14ª	/ /
5ª	/ /	15ª	/ /
6ª	/ /	16ª	/ /
7ª	/ /	17ª	/ /
8ª	/ /	18ª	/ /
9ª	/ /	19ª	/ /
10ª	/ /	20ª	/ /
ANEXOS			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



À
Valdirene do Carmo Picanço.
Secretária Municipal de Educação
Assunto: autorização para a Contratação de Serviços de Assessoria em Gestão Estratégica para a Secretaria Municipal de Educação

Senhora Secretária:

Peio presente solicitamos a autorização para a Contratação de Serviços de Assessoria em Gestão Estratégica para a Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMO) enfrenta, atualmente, desafios significativos no cumprimento das obrigações constitucionais e legais, bem como na melhoria contínua dos processos administrativos e financeiros relacionados às unidades escolares. Para atender a essas demandas de forma eficiente e garantir a transparência, a conformidade com as exigências legais e a otimização da gestão, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados de assessoria em gestão estratégica.

A seguir, detalham-se as principais razões que justificam a necessidade dessa contratação:

1. Elaboração do Diagnóstico Situacional das Obrigações Constitucionais e Legais:

A legislação educacional é complexa e exige que os gestores públicos cumpram diversas obrigações, tanto de caráter constitucional quanto regulamentar. A realização de um diagnóstico situacional permitirá uma avaliação detalhada das pendências e do cumprimento das normas e exigências legais, considerando o controle interno e externo. Isso possibilitará a identificação de lacunas e a adoção de medidas corretivas que assegurem a conformidade da gestão educacional com as normas vigentes, evitando, assim, eventuais sanções e penalidades.

2. Elaboração de Relatórios e Auditoria Interna:

A elaboração de relatórios periódicos e a implementação de auditorias internas são essenciais para o monitoramento contínuo da gestão pública. Estes instrumentos permitem avaliar a eficácia das políticas implementadas, verificar o uso adequado dos recursos financeiros e fornecer informações transparentes sobre o andamento das ações da SEMED/PMO. A auditoria interna, realizada por profissionais especializados, será um mecanismo de controle e melhoria contínua, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e transparente.

3. Implantação de Melhorias Contínuas:

A melhoria contínua dos processos administrativos, financeiros e pedagógicos é uma das principais metas da gestão pública. A assessoria especializada auxiliará na análise de processos e na implementação de soluções inovadoras, que busquem a otimização do uso de recursos, a melhoria no atendimento aos alunos e o fortalecimento da gestão das unidades escolares. Este trabalho de aprimoramento contínuo permitirá que a Secretaria Municipal de Educação se adapte às novas demandas educacionais, financeiras e administrativas, além de proporcionar um ambiente de maior eficiência e transparência na gestão pública.

4. Orientação aos Agentes Públicos na Gestão de Ativos e Fluxo de Despesas:



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



Uma gestão financeira eficaz é essencial para garantir a correta aplicação dos recursos públicos nas unidades escolares. O apoio especializado na gestão de ativos e no controle do fluxo de despesas permitirá uma melhor utilização dos recursos orçamentários, com foco na redução de desperdícios e na alocação eficiente dos recursos nas áreas mais estratégicas. A orientação aos agentes públicos é crucial para que compreendam as melhores práticas de gestão e possam aplicar corretamente os princípios da administração pública, promovendo a transparência e a responsabilidade fiscal.

5. Conformidade com Obrigações Legais e Prestação de Contas:

A Secretaria Municipal de Educação tem a obrigação de manter a conformidade com as exigências legais em diversas áreas, desde a execução orçamentária até o cumprimento das metas educacionais previstas nas leis e diretrizes nacionais. O apoio de uma consultoria especializada será fundamental para garantir que todas as obrigações legais sejam atendidas de forma adequada, promovendo a transparência e evitando eventuais problemas relacionados à prestação de contas e ao cumprimento de normas.

6. Fortalecimento da Gestão e Melhoria da Qualidade Educacional:

Além dos aspectos administrativos e financeiros, a assessoria contribuirá para o fortalecimento da gestão escolar como um todo, impactando positivamente a qualidade educacional oferecida. A implementação de processos mais eficazes e a adoção de práticas de gestão mais modernas poderão refletir em melhor desempenho escolar e maior satisfação dos alunos, pais e servidores.

Conclusão:

A contratação de serviços de assessoria em gestão estratégica se faz urgente e necessária para garantir a regularização das pendências legais, a conformidade com as normas e o aprimoramento contínuo da gestão da Secretaria Municipal de Educação. Com a implementação dessas ações, a SEMED/PMO estará mais preparada para enfrentar os desafios impostos pela gestão pública, assegurando uma administração eficiente, transparente e que atenda aos interesses da população, promovendo a melhoria contínua da qualidade educacional e o uso responsável dos recursos públicos.

Diante do exposto, a contratação da consultoria é de fundamental importância para a melhoria da gestão educacional e para a efetiva aplicação das políticas públicas educacionais, alinhando-se aos princípios da administração pública e garantindo a eficácia na prestação de serviços à comunidade.

Oiapoque-AP, 30 de janeiro de 2025



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oia Poque/Amapá



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

(ART. 74, INCISO III DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Processo Administrativo nº XXX/2025

Setor Requisitante (Setor/Depto): Departamento Pedagógico

Responsável pela Demanda: JANETE MACIEL RAMOS

E-mail: Telefone/Ramal: semed@oiapoque.ap.gov.br

Fonte do Recurso: FUNDEB

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de serviços especializados de assessoria em gestão estratégica para superação de desafios administrativos, financeiros e educacionais enfrentados pela SEMED/PMO, com foco na regularização das pendências fiscais, implementação de melhorias nos processos internos e externos, e fortalecimento da governança da gestão educacional, pelo período de 06 (seis) meses.

2. TIPO DE OBJETO:

- () Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Pregão Eletrônico.
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
() SIM () NÃO
() Concorrência
() Dispensa de licitação
(X) Inexigibilidade
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMO) enfrenta, atualmente, desafios significativos no cumprimento das obrigações constitucionais e legais, bem como na melhoria contínua dos processos administrativos e financeiros relacionados às unidades escolares. Para atender a essas demandas de forma eficiente e garantir a transparência, a conformidade com as exigências legais e a otimização da gestão, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados de assessoria em gestão estratégica.

A seguir, detalham-se as principais razões que justificam a necessidade dessa contratação:

1. Elaboração do Diagnóstico Situacional das Obrigações Constitucionais e Legais:

A legislação educacional é complexa e exige que os gestores públicos cumpram diversas obrigações, tanto de caráter constitucional quanto regulamentar. A realização de um diagnóstico situacional permitirá uma avaliação detalhada das pendências e do cumprimento das normas e exigências legais, considerando o controle interno e externo. Isso possibilitará a identificação de lacunas e a adoção de medidas corretivas que assegurem a conformidade da gestão educacional com as normas vigentes, evitando, assim, eventuais sanções e penalidades.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



2. Elaboração de Relatórios e Auditoria Interna:

A elaboração de relatórios periódicos e a implementação de auditorias internas são essenciais para o monitoramento contínuo da gestão pública. Estes instrumentos permitem avaliar a eficácia das políticas implementadas, verificar o uso adequado dos recursos financeiros e fornecer informações transparentes sobre o andamento das ações da SEMED/PMO. A auditoria interna, realizada por profissionais especializados, será um mecanismo de controle e melhoria contínua, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e transparente.

3. Implantação de Melhorias Contínuas:

A melhoria contínua dos processos administrativos, financeiros e pedagógicos é uma das principais metas da gestão pública. A assessoria especializada auxiliará na análise de processos e na implementação de soluções inovadoras, que busquem a otimização do uso de recursos, a melhoria no atendimento aos alunos e o fortalecimento da gestão das unidades escolares. Este trabalho de aprimoramento contínuo permitirá que a Secretaria Municipal de Educação se adapte às novas demandas educacionais, financeiras e administrativas, além de proporcionar um ambiente de maior eficiência e transparência na gestão pública.

4. Orientação aos Agentes Públicos na Gestão de Ativos e Fluxo de Despesas:

Uma gestão financeira eficaz é essencial para garantir a correta aplicação dos recursos públicos nas unidades escolares. O apoio especializado na gestão de ativos e no controle do fluxo de despesas permitirá uma melhor utilização dos recursos orçamentários, com foco na redução de desperdícios e na alocação eficiente dos recursos nas áreas mais estratégicas. A orientação aos agentes públicos é crucial para que compreendam as melhores práticas de gestão e possam aplicar corretamente os princípios da administração pública, promovendo a transparência e a responsabilidade fiscal.

5. Conformidade com Obrigações Legais e Prestação de Contas:

A Secretaria Municipal de Educação tem a obrigação de manter a conformidade com as exigências legais em diversas áreas, desde a execução orçamentária até o cumprimento das metas educacionais previstas nas leis e diretrizes nacionais. O apoio de uma consultoria especializada será fundamental para garantir que todas as obrigações legais sejam atendidas de forma adequada, promovendo a transparência e evitando eventuais problemas relacionados à prestação de contas e ao cumprimento de normas.

6. Fortalecimento da Gestão e Melhoria da Qualidade Educacional:

Além dos aspectos administrativos e financeiros, a assessoria contribuirá para o fortalecimento da gestão escolar como um todo, impactando positivamente a qualidade educacional oferecida. A implementação de processos mais eficazes e a adoção de práticas de gestão mais modernas poderão refletir em melhor desempenho escolar e maior satisfação dos alunos, pais e servidores.

Conclusão:

A contratação de serviços de assessoria em gestão estratégica se faz urgente e necessária para garantir a regularização das pendências legais, a conformidade com as normas e o aprimoramento contínuo da gestão da Secretaria Municipal de Educação. Com a implementação dessas ações, a



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



SEMED/PMO estará mais preparada para enfrentar os desafios impostos pela gestão pública, assegurando uma administração eficiente, transparente e que atenda aos interesses da população, promovendo a melhoria contínua da qualidade educacional e o uso responsável dos recursos públicos.

Diante do exposto, a contratação da consultoria é de fundamental importância para a melhoria da gestão educacional e para a efetiva aplicação das políticas públicas educacionais, alinhando-se aos princípios da administração pública e garantindo a eficácia na prestação de serviços à comunidade.

4.2. DOS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

O objetivo desta contratação é fornecer suporte especializado à SEMED/PMO nas áreas de diagnóstico, auditoria interna, implementação de melhorias nos processos administrativos e financeiros, capacitação de servidores, e garantia de conformidade com as obrigações legais, assegurando uma gestão eficiente, transparente e responsável, com foco na melhoria da qualidade educacional. A assessoria especializada será fundamental para o cumprimento das normas do FNDE, TCE/AP e outras entidades fiscalizadoras.

5. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. Justificativa

A contratação dos serviços especializados é necessária devido à complexidade e à natureza das pendências e desafios enfrentados pela SEMED/PMO, que incluem a inadimplência perante o FNDE e outras irregularidades fiscais e administrativas. A implementação de um diagnóstico detalhado e de auditorias regulares, aliada à capacitação dos servidores e fortalecimento do controle interno, proporcionará um ambiente mais eficiente de gestão e atenderá às exigências legais e fiscais. A assessoria ajudará a SEMED a atingir a conformidade legal, minimizar riscos de sanções e promover a melhoria contínua dos processos administrativos, financeiros e educacionais.

5.2. Fundamento Legal

A contratação será realizada com base no **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê a **inexigibilidade de licitação** para a contratação de serviços técnicos especializados, de natureza intelectual, que demandam a atuação de profissionais com notória especialização. A empresa contratada deverá ser reconhecida por sua experiência e expertise na área de gestão pública e educacional, proporcionando uma assessoria que atenda aos requisitos de conformidade legal, eficiência administrativa e transparência, conforme exposto a seguir:

***Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021:** "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...] III - para a contratação de serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, quando a exigência de notória especialização for compatível com a natureza e com o valor do objeto do contrato."*

A empresa Audicont, especializada em assessoria e consultoria para a administração pública, atenderá a todos os requisitos legais e técnicos necessários à execução dos serviços descritos no objeto da demanda.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

A solução proposta pela assessoria especializada será estruturada nas seguintes ações estratégicas, com foco na melhoria da gestão e no cumprimento das obrigações legais e fiscais:

5.1. Elaboração do Diagnóstico Situacional das Obrigações Constitucionais e Legais

A primeira etapa será a realização de um diagnóstico detalhado, que incluirá:

- Análise da conformidade com as normas educacionais e o uso dos recursos do FNDE.
- Identificação das pendências fiscais e administrativas, com definição de um cronograma de regularização.
- Mapeamento das obrigações legais junto ao Controle Interno e Externo, incluindo o Tribunal de Contas e outras entidades fiscalizadoras. Esse diagnóstico permitirá a definição de um plano de ação específico para a regularização das pendências e o cumprimento das exigências legais.

5.2. Elaboração de Relatórios e Auditoria Interna

A assessoria realizará auditorias regulares e elaborará relatórios periódicos, que incluirão:

- Instalação e aprimoramento do Sistema de Controle Interno da SEMED.
- Elaboração de relatórios gerenciais sobre a alocação de recursos e cumprimento das metas educacionais.
- Colaboração com a Controladoria Geral do Município e os órgãos de fiscalização para garantir que as auditorias atendam aos requisitos de conformidade exigidos pelo TCE/AP e outros órgãos competentes.

5.3. Implantação de Melhorias Contínuas

A assessoria será responsável por:

- Analisar processos administrativos e financeiros nas unidades escolares, identificando ineficiências e propondo soluções inovadoras.
- Capacitar servidores da SEMED para aprimorar as práticas de governança e transparência.
- Fortalecer as relações com o Controle Social, promovendo maior participação do CACS-FUNDEB, CAE, sindicatos e a Câmara Municipal, assegurando uma gestão mais democrática e transparente.

5.4. Orientação aos Agentes Públicos na Gestão de Ativos e Fluxo de Despesas

A assessoria especializada orientará os agentes públicos da SEMED sobre a gestão eficiente dos ativos e controle do fluxo de despesas, com foco em:

- Aprimoramento da gestão financeira nas unidades escolares e alocação eficiente dos recursos.
- Desenvolvimento de boas práticas orçamentárias e treinamento contínuo de servidores, garantindo a aplicação de normas fiscais e o uso eficiente dos recursos públicos.

5.5. Conformidade com Obrigações Legais e Prestação de Contas

A assessoria garantirá:

- O monitoramento contínuo da execução orçamentária e a correta aplicação dos recursos públicos.
- Apoio na elaboração e envio de relatórios de prestação de contas dentro dos prazos



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



estabelecidos, minimizando o risco de sanções.

5.6. Fortalecimento da Gestão e Melhoria da Qualidade Educacional

A assessoria contribuirá para a melhoria da gestão educacional, realizando:

- Análise da gestão pedagógica e administrativa das unidades escolares, visando a melhoria contínua da qualidade educacional.
- Apoio na criação de políticas para otimizar o uso dos recursos educacionais, garantir o desempenho escolar e melhorar o atendimento aos alunos.

6. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Valor Total

O valor total do contrato será de R\$ 210.840,00 (duzentos e dez mil oitocentos e quarenta reais), a ser pago em 06 parcelas mensais de R\$ 35.140,00 (trinta e cinco mil cento e quarenta reais).

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QTD	V. MENSAL	V. TOTAL
1	prestação de serviços está relacionado à gestão educacional municipal, abrangendo atividades essenciais para garantir a transparência, legalidade e correta aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, nossa consultoria irá realizar o monitoramento contínuo, além de assessorar e executar ações estratégicas que visam mitigar riscos de erros, fraudes e atrasos no cumprimento das obrigações legais, como a entrega de relatórios obrigatórios e a prestação de informações aos órgãos de controle interno e externo.	MÊS	6	35.140,00	210.840,00

6.2. Condições de Pagamento

O pagamento será realizado mediante a emissão de nota fiscal, acompanhada de relatórios periódicos detalhando as ações executadas e os resultados alcançados.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A data de início da prestação dos deve ocorrer a partir da data da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, com vigência de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos na forma do art. 106, I da Lei Federal 14.133/2021, visto que se trata de serviços de natureza contínua.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, III da Lei Federal 14.133/2021.

9. CONCLUSÃO E AUTORIZAÇÃO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Coaracy Nunes, no 311 — Centro
CEP: 68.980-000 - Oiapoque/Amapá



9.1. A contratação dos serviços especializados é imprescindível para a melhoria contínua da gestão da Secretaria Municipal de Educação, a regularização das pendências fiscais e administrativas, e o fortalecimento da qualidade educacional. O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) é aprovado com base na Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III, pela autoridade competente da SEMED/PMO.

10. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Equipe de Planejamento: JOÃO GABRIEL, JANETE MACIEL E ALESSANDRA RAMOS - PORTARIA Nº 001/2025-GAB/SEMED/PMO.

10.2 Responsáveis pela Fiscalização: ALESSANDRA RAMOS

Oiapoque-AP, 30 de janeiro de 2025.


JANETE MACIEL RAMOS
Diretora Administrativa
Solicitante da Demanda